APROVADO **DIA 08/04/2025**	**REPROVADO** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 159/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB **COAUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Deputado Estadual – PL – Sr. **ROBERTO RAZUK FILHO** (Neno Razuk), ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO**, ao Diretor Estadual da AGESUL, Sr. **MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Diretor Regional da AGESUL, Sr. **JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando:

a) Implantação de Redutores de Velocidade nas proximidades da Rotatória de acesso a USINA SANTA HELENA no município de Nova Andradina-MS, na Rodovia Auro Soares de Moura Andrade - MS – 134 - KM 25;

b) Implantação de Rotatória na Rodovia Auro Soares de Moura Andrade - MS – 134 entrada do Distrito de Nova Casa Verde (Avenida Dilson Casarotto).

Justificativa

A MS 134, trecho que liga Nova Andradina ao Distrito de Nova Casa Verde, é rodovia de grande movimento, de forma muito peculiar na entrada da Usina Santa Helena, onde existe intensa entrada e saída de veículos pesados. No que tange a entrada do Distrito de Nova Casa Verde pela avenida Dilson Casarotto, o fluxo além de intenso, provoca grande risco de acidentes. Nesse sentido, queremos solicitar que as autoridades competentes possam intervir no sentido de atender esse pedido que não é apenas do vereador, mas, sobretudo, dos munícipes, dos trabalhadores da Usina Santa Helena, e claro, dos milhares que transitam pela MS 134 diariamente. Dessa forma, atendendo ao pedido aqui mencionado, poderemos evitar acidentes, optando sempre pela dignidade humana.

Nova Andradina, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 09/04/2025 09:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NALEU CAVALCANTE:31161758100
Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100
Dados: 2025.04.08 07:50:22 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

NALEU CAVALCANTE – PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador